

PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALIDADE AMBIENTAL

EDITAL N.º 02/2026 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para fins de ingresso, nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, ministrados nesta Instituição de Ensino Superior e recomendados, respectivamente, pelos Ofícios N.º 520/2004/CTC/CAPES e N.º 8/2009/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **23 de março de 2026 e 30 de abril de 2027, até as 22h**, pela página www.feevale.br/selecaostricto.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Mestrado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação (ou atestado de previsão de conclusão de curso);
- b) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação (completo para alunos já concluídos ou parcial para alunos em fase de conclusão de curso);
- c) *link* do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em (www.cnpq.br));



- d) cópia digitalizada da Declaração de aceite de orientação de docente do Programa, caso o candidato já tenha um(a) orientador(a) definido (Apêndice I);
- e) cópia digitalizada da ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes* para seleção para o Mestrado Acadêmico preenchida (Apêndice II);
- f) cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica, referentes aos anos de 2021 a 2025), assim como de outras atividades acadêmicas e/ou profissionais (sem limite de data), conforme Apêndice II.

1.2.2 Doutorado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado (ou atestado de previsão de conclusão de curso);
- b) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado (completo para alunos já concluídos ou parcial para alunos em fase de conclusão de curso);
- c) *link* do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);
- d) cópia digitalizada da Declaração de aceite de orientação de docente do Programa (Apêndice I);
- e) cópia digitalizada da ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes* para seleção para o Doutorado Acadêmico preenchida (Apêndice III);
- f) cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica, referentes aos anos de 2021 a 2025), assim como de outras atividades acadêmicas e/ou profissionais (sem limite de data), conforme Apêndice III.
- g) anteprojeto de pesquisa de doutorado, conforme modelo disponível no Apêndice IV.

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um **arquivo único**, numerados na ordem da ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes*, cujo *link* de



armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo “Link Comprovações: Produções científicas”.

2. Para a entrega dos documentos constantes nos **itens 1.2.1 “F” (Mestrado) e 1.2.2 “F” (Doutorado)**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox*, *Google Drive* e *OneDrive*, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição. A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Mestrado, e 8 (oito) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme os respectivos resultados da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 MESTRADO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental será realizada em duas etapas.

3.1.1 Primeira etapa (eliminatória): homologação da inscrição

A análise de toda a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa.



Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa serão contatados por e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, para agendamento da entrevista individual.

3.1.2 Segunda etapa (eliminatória e classificatória): análise de currículo e entrevista individual.

A análise do Currículo *Lattes* documentado será realizada de acordo com os critérios constantes na ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes* para seleção para o Mestrado Acadêmico (Apêndice II).

Esta análise ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo candidato no ato da inscrição, sendo atribuídos valores para cada item de acordo com os critérios constantes no Apêndice II. O cálculo da pontuação total do Currículo *Lattes* será normalizado, de tal forma que o(a) candidato(a) que apresentar a maior pontuação obterá nota 10,0 (dez), e os(as) demais candidatos(as) serão classificados em relação a este.

A entrevista individual dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção. As entrevistas ocorrerão por meio de *webconferência*, e o *link* de acesso ao ambiente virtual para a realização da defesa será enviado aos(às) candidatos(as) por e-mail. Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista estarão eliminados(as) do processo seletivo.

Os critérios para avaliação da entrevista estão descritos no Apêndice VI deste edital.

A classificação final do candidato será definida a partir da nota do Currículo *Lattes* documentado (peso 0,7) e do anteprojeto (peso 0,3).

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1) Maior produção em Artigo em Periódico/Publicação em Evento;
- 2) maior nota na entrevista.

3.2 DOUTORADO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental será realizada em duas etapas.

3.2.1 Primeira etapa (eliminatória): homologação da inscrição



A análise de toda a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital,

Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa serão contatados por e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, para agendamento da entrevista individual.

3.2.2. Segunda etapa (classificatória e eliminatória): análise do currículo, análise e arguição do anteprojeto de pesquisa

A análise do Currículo *Lattes* documentado será realizada de acordo com os critérios constantes na ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes* para seleção para o Doutorado Acadêmico (Apêndice III).

Esta análise ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo atribuídos valores para cada item de acordo com os critérios constantes no Apêndice III. O cálculo da pontuação total do Currículo *Lattes* será normalizado, de tal forma que o(a) candidato(a) que apresentar a maior pontuação obterá nota 10,0 (dez), e os demais candidatos serão classificados em relação a este.

A análise e arguição do anteprojeto do(a) candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios para avaliação e arguição de anteprojeto de doutorado (Apêndice V).

A arguição do anteprojeto ocorrerá por entrevista individual por meio de web conferência. O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos(às) candidatos(as), por e-mail. Candidatos que não comparecerem à entrevista individual para arguição do anteprojeto estarão eliminados(as) do processo seletivo.

Os critérios para avaliação da arguição do anteprojeto estão descritos no Apêndice V deste edital.

A classificação final do candidato será definida a partir da nota do Currículo *Lattes* documentado (peso 0,7) e do anteprojeto (peso 0,3).

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 3) Maior produção em Artigo em Periódico/Publicação em Evento;
- 4) maior nota no anteprojeto.



3.3 DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

As notas ou pontuações obtidas pelos(as) candidatos(as) na etapa de avaliação, análise dos documentos, avaliação do memorial acadêmico (mestrado), avaliação do projeto de pesquisa (mestrado ou doutorado) e defesa oral do projeto de pesquisa (mestrado ou doutorado), serão divulgadas no site oficial do processo seletivo, em lista aberta.

O Resultado Preliminar será apresentado de forma detalhada, acompanhado das pontuações obtidas em cada etapa.

O resultado será disponibilizado em lista pública nominal, permitindo que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham acesso às informações completas sobre desempenho no certame.

O recurso referente à pontuação da primeira e da segunda fase deverá ser apresentado até as 22 horas do dia subsequente à divulgação do resultado, devendo a respectiva justificativa ser encaminhada ao endereço eletrônico strictosensu@feevale.br.

Divulgação do resultado final: o resultado final será divulgado em até 5 dias após a entrevista individual.

4 MATRÍCULA

O(a) candidato(a) poderá realizar a matrícula em até 60 (sessenta) dias após sua aprovação no processo de seleção, em formato *online*, através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos obrigatórios:

4.1 MESTRADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;
- b) cópia do Histórico Escolar de conclusão da Graduação*;
- c) cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- d) cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

4.2 DOUTORADO



- a) cópia, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado*;
- b) cópia do Histórico Escolar de conclusão de Mestrado*;
- c) cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- d) cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados no momento da matrícula para candidatos(as) diplomados(as) ou concluintes pela Universidade Feevale, devendo, entretanto, ser apresentados no ato da inscrição.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de Curso de Graduação (candidatos(as) ao Mestrado) ou de Curso de Mestrado (candidatos(as) ao Doutorado) deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham concluído o respectivo Curso, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a efetividade de todos os créditos e a data prevista para a colação de grau (Graduação) ou defesa da dissertação (Mestrado). Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega da documentação antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no Mestrado, todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Para poder ingressar no Doutorado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, ter concluído o Mestrado antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

6. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação/pós-graduação *Stricto Sensu* no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão do curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.



4.3 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

- a) Cópia do passaporte;
- b) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de Mestrado e Histórico Escolar de conclusão do Mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

Após a matrícula, o(a) candidato(a) deverá proceder com o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: imediatamente após a matrícula.

6 DURAÇÃO DO CURSO

MESTRADO: 24 meses.

DOCTORADO: 48 meses.

7 DAS BOLSAS

Consulte as informações sobre os editais de bolsas disponíveis para o curso na página <https://www.feevale.br/todas-as-oportunidades/editais/editais-stricto>, em “Editais de Seleção de Bolsas”.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as).



III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante aos editais de bolsa PROPPEX de 2026, disponíveis na página do curso.” estará concorrendo automaticamente as bolsas disponíveis no respectivo curso.

V. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Curso ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

9 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 6514

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: ppgqa@feevale.br

Site: <https://www.feevale.br/pgqualidadeambiental>

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h15 às 22h.

Novo Hamburgo, 20 de março de 2026.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



APÊNDICE I - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador(a) de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental da Universidade Feevale, declaro que entrevistei o(a) candidato(a) _____, e que, na dependência da disponibilidade de vagas, tenho interesse em orientá-lo(a).

Novo Hamburgo, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do(a) docente



APÊNDICE II - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM QUALIDADE AMBIENTAL

Critérios para avaliação - Currículo Lattes (peso 0,7) e entrevista (peso 0,3).
Todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório.

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Desempenho acadêmico médio: pontuação máxima 25 pontos

Descrição (Anexar histórico da graduação*)	Média	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Análise do histórico de graduação	< 6,0	0		
	6,0 – 6,9	10		
	7,0 – 7,9	15		
	8,0 – 8,9	20		
	9,0 – 10,0	25		

*** Documento dispensado para graduados na Universidade Feevale.**

Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos
(Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)

Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Monitor na área	Semestre	2		
Estágio extracurricular na área	Mês	0,5		
Estudante com atividade de pesquisa ou extensão	Semestre	5		
Especialização (Lato sensu)	Curso	10		
Atividade de aperfeiçoamento científico (Feevale)	Semestre	5		
Profissional na área de formação	Ano de atuação	2		
Professor em nível superior	Semestre	2		

Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 15 pontos
(Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Evento científico como palestrante	Palestra	3		
Evento científico como organizador	Evento	3		
Evento científico como avaliador	Evento	2		
Evento científico como ouvinte	Evento	1		
Evento científico como apresentador	Trabalho	1		

Produção Bibliográfica – últimos 5 anos: sem limite de pontuação

(Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES 2021-2024.



(Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.)
(Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo).

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo	35		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo	30		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 a A4) - 1º autor	Artigo	25		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 a A4) - 2º autor em diante	Artigo	20		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) – 1º autor	Artigo	15		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) – 2º autor em diante	Artigo	10		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (C/ SEM QUALIS)	Artigo	5		
Publicação de resumo em evento – 1º autor	Trabalho	3		
Publicação de resumo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	1		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor	Trabalho	4		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	2		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro – 1º autor	Livro/capítulo	7		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro – 2º autor em diante	Livro/capítulo	5		

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção

Observações:

1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2022-2026) deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
3. A pontuação deverá ser registrada pelo(a) candidato(a), que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.
4. Em caso de desempate, serão aplicados os seguintes critérios:
 - a) Maior produção em Artigo em Periódico/Publicação em Evento;
 - b) maior nota na entrevista.



APÊNDICE III - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM QUALIDADE AMBIENTAL				
NOME DO(A) CANDIDATO(A):				
Créritos para avaliação - Currículo Lattes (peso 0,7) e entrevista (peso 0,3). Todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório.				
Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos (Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)				
Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Estudante com atividade de pesquisa ou extensão	Semestre	4		
Especialização (Lato Sensu)	Curso	8		
Atividade de Aperfeiçoamento Científico (Feevale)	Semestre	4		
Profissional na área de formação	Ano de atuação	3		
Professor em nível superior	Semestre	2		
Mestrado		10		
* Documento dispensado para egressos de Mestrado da Universidade Feevale.				
Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 15 pontos (Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Evento científico como palestrante	Palestra	3		
Evento científico como organizador	Evento	3		
Evento científico como avaliador	Evento	2		
Evento científico como ouvinte	Evento	1		
Evento científico como apresentador	Trabalho	1		
Produção Bibliográfica – últimos 5 anos: sem limite de pontuação (Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES 2021-2024 (Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.) (Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo).				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo	35		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo	30		



Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 a A4) - 1º autor	Artigo	25		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 a A4) - 2º autor em diante	Artigo	20		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) - 1º autor	Artigo	15		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) - 2º autor em diante	Artigo	10		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (C/ SEM QUALIS)	Artigo	5		
Publicação de resumo em evento - 1º autor	Trabalho	3		
Publicação de resumo em evento - 2º autor em diante	Trabalho	1		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento - 1º autor	Trabalho	4		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento - 2º autor em diante	Trabalho	2		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro - 1º autor	Livro/capítulo	7		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro - 2º autor em diante	Livro/capítulo	5		

Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção

Observações:

1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2022-2026) deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
3. A pontuação deverá ser registrada pelo(a) candidato(a), que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.
4. Em caso de desempate, serão aplicados os seguintes critérios:
5. Maior produção em Artigo em Periódico/Publicação em Evento;
6. maior nota no anteprojeto.



APÊNDICE IV – ANTEPROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

Orientações para elaboração do anteprojeto de pesquisa de Doutorado

O anteprojeto de pesquisa deve trazer os seguintes itens e seções:

a) Na primeira página:

Título: Deve descrever adequadamente o conteúdo do trabalho.

Nome do(a) Candidato(a)

Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme linhas disponíveis na página eletrônica do Programa www.feevale.br/pgqualidadeambiental)

Sugestão de orientador(a)

Data: mês e ano

b) A partir da segunda página (em sequência):

Resumo: descrição concisa do projeto.

1) Introdução: Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema, focalizando sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Aqui é necessário considerar a produção bibliográfica prévia (proposições e conclusões de autores nacionais e internacionais a respeito do assunto ou tema de interesse). Os textos consultados devem ser de natureza acadêmica ou científica, publicados em periódicos científicos.

2) Objetivos

- Objetivo geral
- Objetivos específicos

3) Metodologia: Deve informar como pretende realizar a pesquisa. Os procedimentos indicados devem ser apropriados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s). Descrição de local, objeto de estudo, número de amostras, métodos e técnicas a serem utilizados.

4) Cronograma de execução: tabela subdividida em trimestres com descrição das atividades.

5) Referências Bibliográficas



Observações gerais:

- O projeto deve ter um número **máximo de 5 páginas** (EXCLUINDO página de apresentação e referências bibliográficas); utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- As referências bibliográficas devem seguir o padrão ABNT.

IMPORTANTE: a proposta deve ter aderência à área de concentração do Programa:
QUALIDADE AMBIENTAL.



APÊNDICE V – FICHA DE CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE ANTEPROJETO DE DOUTORADO – PPG EM QUALIDADE AMBIENTAL

A análise e arguição do anteprojeto de pesquisa do doutorado tem como propósito avaliar em que medida o(a) candidato(a) está apropriado do tema e é capaz de justificar a relevância e a aderência da pesquisa proposta à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

Os tópicos abordados serão os seguintes:

	Critério	Pontuação
Anteprojeto de Doutorado	1. Clareza e objetividade da redação do texto	1,0 ponto
	2. Avaliação dos objetivos	1,0 ponto
	3. Relação entre metodologia e objetivos	1,0 ponto
	4. Viabilidade de execução do projeto	1,0 ponto
	5. Aderência do anteprojeto ao PPG em Qualidade Ambiental	1,0 ponto
	6. Contribuição dos resultados esperados para o avanço do conhecimento da área	1,0 ponto
Arguição do(a) candidato(a) sobre o Anteprojeto	1. Justificativa para a realização do doutorado no tema proposto	1,0 ponto
	2. Domínio sobre o tema	1,0 ponto
	3. Domínio sobre os objetivos	1,0 ponto
	4. Domínio sobre a metodologia	1,0 ponto
	PONTUAÇÃO TOTAL	10,0 pontos

Os critérios de pontuação são os seguintes:



a) Em relação ao Anteprojeto de Doutorado:

1. Clareza e objetividade da redação do texto

Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Texto claro, objetivo, bem estruturado, sem ambiguidades.
4 (0,8 pts)	Texto claro, com pequenas falhas de objetividade ou estrutura.
3 (0,6 pts)	Texto compreensível, mas com problemas de clareza ou organização.
2 (0,4 pts)	Texto pouco claro, com estrutura confusa.
1 (0,2 pts)	Texto incoerente ou incompleto.

2. Avaliação dos objetivos

Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Objetivos bem definidos, específicos e alinhados ao problema.
4 (0,8 pts)	Objetivos claros, mas com pequenas lacunas.
3 (0,6 pts)	Objetivos genéricos ou parcialmente definidos.
2 (0,4 pts)	Objetivos pouco claros ou inconsistentes.
1 (0,2 pts)	Objetivos ausentes ou inadequados.

3. Relação entre metodologia e objetivos

Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Metodologia totalmente adequada e coerente com os objetivos.
4 (0,8 pts)	Metodologia adequada, com pequenas limitações.
3 (0,6 pts)	Metodologia parcialmente adequada ou genérica.
2 (0,4 pts)	Metodologia pouco relacionada aos objetivos.
1 (0,2 pts)	Relação inexistente ou incoerente.

4. Viabilidade de execução do projeto

Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Projeto plenamente viável, considerando recursos e prazos.
4 (0,8 pts)	Projeto viável, com pequenas restrições.
3 (0,6 pts)	Projeto com viabilidade parcial ou dependente de ajustes.
2 (0,4 pts)	Projeto pouco viável ou com grandes limitações.
1 (0,2 pts)	Projeto inviável.

5. Aderência do anteprojeto ao PPG em Qualidade Ambiental

Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Total aderência às linhas e objetivos do Programa.
4 (0,8 pts)	Boa aderência, com pequenas lacunas.
3 (0,6 pts)	Aderência parcial ou genérica.
2 (0,4 pts)	Pouca aderência ao Programa.
1 (0,2 pts)	Aderência inexistente.

6. Contribuição dos resultados esperados para o avanço do conhecimento da área



Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Contribuições relevantes e inovadoras para a área.
4 (0,8 pts)	Contribuições pertinentes, mas pouco inovadoras.
3 (0,6 pts)	Contribuições possíveis, mas genéricas.
2 (0,4 pts)	Contribuições pouco claras ou limitadas.
1 (0,2 pts)	Contribuições ausentes ou irrelevantes.

b) Em relação à Arguição do(a) candidato(a) sobre o Anteprojeto

1. Justificativa para a realização do doutorado no tema proposto

Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Apresenta razões claras para escolha do tema e relação com trajetória acadêmica/profissional.
4 (0,8 pts)	Apresenta razões consistentes, com justificativas adequadas.
3 (0,6 pts)	Razões e justificativas genéricas ou pouco articuladas.
2 (0,4 pts)	Razões superficiais, justificativas frágeis.
1 (0,2 pts)	Ausência de razões ou justificativa incoerente.

2. Domínio sobre o tema

Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Explica conceitos centrais com segurança, cita referências ou exemplos relevantes.
4 (0,8 pts)	Demonstra bom conhecimento, com pequenas lacunas.
3 (0,6 pts)	Conhecimento básico, respostas genéricas.
2 (0,4 pts)	Conhecimento limitado, dificuldade em explicar conceitos.
1 (0,2 pts)	Não demonstra domínio do tema.

3. Domínio sobre os objetivos

Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Apresenta objetivos de forma clara, justifica sua relevância e coerência com o problema.
4 (0,8 pts)	Explica objetivos adequadamente, com pequenas falhas.
3 (0,6 pts)	Explicação parcial ou genérica dos objetivos.
2 (0,4 pts)	Pouca clareza sobre os objetivos.
1 (0,2 pts)	Não consegue explicar os objetivos.

4. Domínio sobre a metodologia

Escala	Descrição do critério
5 (1p)	Explica a metodologia com clareza, justificando sua adequação aos objetivos.
4 (0,8 pts)	Demonstra bom entendimento, com pequenas lacunas.
3 (0,6 pts)	Explicação superficial ou genérica.
2 (0,4 pts)	Dificuldade em relacionar metodologia aos objetivos.
1 (0,2 pts)	Não demonstra conhecimento da metodologia.



Adicionalmente, o momento da arguição também será um momento de esclarecimento para o(a) candidato(a), por parte da coordenação e da comissão de seleção, sobre o funcionamento do Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental.

A arguição é conduzida com base na materialidade projetual apresentada pelo(a) candidato(a) no momento da submissão dos documentos de inscrição. Seu objetivo é avaliar o alcance do Projeto de Pesquisa quanto ao tema, relevância e aderência à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.



APÊNDICE VI – FICHA DE CRITÉRIOS – ENTREVISTA INDIVIDUAL DO MESTRADO - PPG EM QUALIDADE AMBIENTAL

A entrevista tem como propósito avaliar em que medida o(a) candidato(a) está apropriado do tema e é capaz de justificar a relevância e a aderência da pesquisa proposta no anteprojeto à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

Os questionamentos abordados serão os seguintes:

1. Em qual das três linhas de pesquisa do Programa você pretende desenvolver seu projeto de mestrado? Justifique sua escolha com base em seus interesses acadêmicos, profissionais e na relevância da linha para o tema proposto. (2,5 pts)
2. Apresente sua proposta de pesquisa, apresentando brevemente o tema e o que se pretende realizar como projeto de pesquisa (exemplo: o problema central, objetivos, métodos pretendidos e outras etapas que considerar relevante). (2,5 pts)
3. Explique como sua proposta se relaciona com a linha de pesquisa escolhida. Destaque os pontos de convergência entre os objetivos da pesquisa e os focos temáticos da linha. (2,5 pts)
4. Quais contribuições sua pesquisa poderá oferecer à área de Ciências Ambientais? Considere impactos teóricos, metodológicos, sociais, ambientais ou aplicados decorrentes do desenvolvimento do estudo. (2,5 pts)

Os critérios de pontuação são os seguintes:

Questionamento 1

Pontuação	Critério
5 (2,5 pts)	Escolha clara e bem fundamentada, com justificativa alinhada aos objetivos do Programa e ao tema proposto. Demonstra conhecimento das linhas.
4 (2,0 pts)	Escolha adequada e justificativa coerente, com boa relação com o tema.
3 (1,5 pts)	Escolha pertinente, mas justificativa superficial ou pouco articulada.
2 (1,0 pts)	Escolha pouco clara ou justificativa fraca, com pouca conexão com o tema.
1 (0,5 pts)	Escolha inadequada ou ausência de justificativa.



Questionamento 2

Pontuação	Critério
5 (2,5 pts)	Proposta bem estruturada, com tema, problema, objetivo e métodos claramente definidos e pertinentes.
4 (2,0 pts)	Proposta clara, com elementos principais definidos, ainda que com pequenas lacunas.
3 (1,5 pts)	Proposta compreensível, mas com falta de clareza ou profundidade em alguns elementos.
2 (1,0 pts)	Proposta vaga ou incompleta, com dificuldade de compreensão.
1 (0,5 pts)	Proposta ausente ou incoerente.

Questionamento 3

Pontuação	Critério
5 (2,5 pts)	Relação explícita e bem argumentada entre proposta e linha de pesquisa, com articulação conceitual e temática.
4 (2,0 pts)	Relação clara e coerente, ainda que com menor profundidade.
3 (1,5 pts)	Relação presente, mas pouco desenvolvida ou genérica.
2 (1,0 pts)	Relação fraca ou pouco convincente.
1 (0,5 pts)	Relação inexistente ou equivocada.

Questionamento 4

Pontuação	Critério
5 (2,5 pts)	Contribuições relevantes e bem articuladas, com potencial impacto teórico, metodológico ou aplicado.
4 (2,0 pts)	Contribuições pertinentes e coerentes, com boa justificativa.
3 (1,5 pts)	Contribuições possíveis, mas pouco desenvolvidas ou genéricas.
2 (1,0 pts)	Contribuições pouco claras ou limitadas.
1 (0,5 pts)	Contribuições ausentes ou irrelevantes.

Adicionalmente, o momento da entrevista também será um momento de esclarecimento para o(a) candidato(a), por parte da coordenação e da comissão de seleção, sobre o funcionamento do Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental.

